

organização e que agora não é mais respeitada; que apesar de toda a conversa com o Dr. Rodrigo, não está vendo esse planejamento de curto, médio e longo prazo, que se tem escola sem demanda. Rosenanda propõe questão de ordem, pois precisamos voltar aos assuntos da pauta; sugere que Airton leve para a SME a sugestão de mostrar com transparência para os profissionais qual é o replanejamento que está sendo feito. Erika e Rosenanda informam que a falta de transparência não é por unidade, mas geral na SME. Erika questiona se tudo bem para os membros inscritos, colocarmos isso como pauta para uma próxima reunião em que alguém da SME venha dar os esclarecimentos. Neude sugere uma inversão de pautas, que se comece pelas demais pautas que são mais rápidas. Votação para cadeiras no CME: Candidato a titular: Claudio Borges, candidatos a suplentes: Neude, Anselmo e Hamilton. Por aclamação, Cláudio é eleito como representante titular do CEMC no CME. Votos para Suplentes: Neude: 17 votos, Anselmo 2 votos, Hamilton: 1 voto. Neude é eleito como suplente de representante do CEMC no CME. Votação para FME: Em negociação entre os candidatos, Anselmo é aclamado titular e Camila como suplente do CEMC no FME. A seguir, Erika solicita que seja colocado em discussão a alteração do Regimento Interno do Conselho e os presentes concordam. Erika e Rosenanda apresentam as alterações sugeridas pela Comissão de Regimento, através do powerpoint organizado pela Ana Paula. Feitas as discussões das alterações propostas, as novas sugestões foram digitadas em tempo real no próprio arquivo do powerpoint, a nova versão do Regimento foi aprovada por unanimidade. As pautas 3. Formação sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis, e 4. Convênio com o Programa Nacional do Livro e do Material Didático 2019, serão remetidas para a próxima reunião. Dá-se encerrada às 17:15h a presente reunião ordinária, lavrada a presente ata escrita por mim, Rosenanda Marta de Oliveira, 1ª secretária do Conselho das Escolas Municipais de Campinas. Ata completa consta no livro ata do CEMC.

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

#### 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DEZEMBRO DE 2018

Aos 15 de dezembro de 2018, teve início em segunda chamada as 14:30h, contando com a presença de 13 conselheiros no CEPROCAMP. Justificaram a ausência na reunião Camila Santos Borges, Marina Mitie Kawanishi, Neudenir Pereira Dos Santos, Reginaldo Ferreira De Lima, Anselmo Oliveira Dos Santos, Regina Carvalho Calvo De Faveri, Mário, Lourdes, Joana D'arc Maria Da Silva, Márcia Cristina Guimarães Ferreira, Diana Júlia Silveira Vignatti Gomes, Daniel Da Silva Gante, Mariana Roveroni, Patricia Fernanda Vaz Pedroso e Rosenanda Marta Oliveira. Informes: os conselheiros José Silva da Conceição, Mara Fonseca Silva e Maria Selma de Lima, faltaram sem justificativa em duas reuniões ordinárias consecutivas, perdendo assim a cadeira neste conselho. Sobre o seminário ocorrido em novembro e os gastos ocorridos para realização do mesmo. Luiz Marighetti, como representante da SME, respondeu que a secretaria da educação está sempre disponível para responder as questões e demandas, porém as perguntas devem ser feitas corretamente. Falou também sobre a questão de planejamento educacional, que demora vários dias para ser organizada e convidou os membros deste conselho para participar desse processo de planejamento, que é mais técnico que político. Disse que no seminário, o documento de monitoramento foi apresentado em 20 minutos, mas que o documento na íntegra pode ser disponibilizado para consulta do conselho. Sobre a ida do conselheiro Anselmo ao FME, que teve dificuldade em encontrar o local da reunião e reclamou da organização da mesma. Luis esclareceu que as reuniões do Fórum são de responsabilidade do Fórum, mas deu razão a reclamação. Primeira pauta em debate seria sobre a formação em infecções sexualmente transmissíveis, mas como a conselheira Diana não estava presente nesta reunião, essa pauta não teria como dar andamento, então Flavia explicou que o foco desta formação não é a educação infantil. A segunda pauta em debate foi sobre o convênio com o programa nacional do livro e do material didático. Nesse ponto Luiz explicou que o conselho receberá informações por escrito, explicou também sobre o programa nacional didático para ensino fundamental, EJA e ensino médio. A conselheira Adriana disse que a falta de bibliotecas nas escolas é mais grave que a distribuição de cartilhas. A posição da secretaria é clara sobre essa adesão ou não ao PNLD. A escolha de adesão em Campinas é feito de forma autônoma nas escolas infantis, em que a escola pode adotar alguns dos livros ou não. O programa de bibliotecas escolares é uma questão que precisa ser deliberada já que a secretaria é contra a política de adoção de apostilas escolares. Luis falou da questão orçamentária, explicando que não há previsão de unidade orçamentária para este conselho, mas que essa unidade pode ser criada. A inexistência da unidade não significa que a secretaria de educação não pode custear os gastos do conselho, porém há a necessidade de antecipação e previsão dos gastos, que deve ser enviado de preferência até fevereiro de 2019. Dando seguimento, a presidente coloca em pauta o atendimento nas escolas infantis durante período entre natal e ano novo. A vice-presidente Neila diz que esse é um valor público gasto com pouca demanda de alunos, além de exigir a presença de funcionários na escola para atender essa baixa demanda. Luiz entregou 3 ofícios enviados para a prefeitura, com dados do planejamento municipal e prestação de contas. A pauta 3. Demanda e distribuição de vagas para 2019 será remetida para a próxima reunião. A presidente dá por encerrada a presente reunião ordinária às 17:15, lavrada a presente ata escrita por mim, Ericson Marcelo Leme da Cunha, 2º secretário do Conselho das Escolas Municipais de Campinas. Ata completa consta no livro ata do CEMC.

### CONVOCAÇÃO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2019

#### CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

A Diretoria Executiva convoca os membros do Conselho das Escolas Municipais de Campinas, titulares e suplentes, a comparecerem em reunião ordinária deste conselho. Sugestão de Pauta:

1. Eleição para cargo de 2º secretário do CEMC
2. Calendário de reuniões ano 2019
3. Comissão para eleição para cargos vagos
4. Demanda e distribuição de vagas para 2019

Dia: 23 de fevereiro de 2019

Horário: 14h às 17h

Local: Ceprocamp - Avenida 20 de Novembro, 145, Centro/SP

**ERIKA MAYUMI CÂNDIDO**  
Presidente - Gestão 2018/2020

### PORTARIA NAED SUDOESTE Nº02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Professor Milton Santos, situado na Rua Maria Beneditina Nogueira de Andrade, s/nº, Jardim Ouro Preto, CEP 13059-754, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 2019/10/3657:

- I - Antônio Avelino Viana, matrícula 128.961-6; e
- II - Wanda Maria Braga Barros, matrícula 129.900-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2019

**MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO**  
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED NOROESTE Nº01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Rubem Alves, situado na Avenida Paulo Provenza Sobrinho, nº 75, Jardim Campos Eliseos, CEP 13060-864, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 2019/10/3808:

- I - Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 122.128-0;
- II - Gláine Teresinha Chapoval - matrícula 122.124-8;
- III - Ieda Maria Cezaroni, matrícula 124.768-8; e
- IV - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula 129.954-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2019

**CHARLES DURÃES LEITE**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED NOROESTE Nº02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Elenice Aparecida de Moraes Ferrari, situado na Rua Leonel Ferreira Gomes, nº 1112, Jardim Bassoli, CEP 13058-170, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 2019/10/3293:

- I - Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 122.128-0;
- II - Gláine Teresinha Chapoval - matrícula 122.124-8;
- III - Ieda Maria Cezaroni, matrícula 124.768-8; e
- IV - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula 129.954-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2019

**CHARLES DURÃES LEITE**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED NOROESTE Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Vandir Justino da Costa Dias, situado na Rua Tenente Moacyr Brilhante, s/nº, Residencial Novo Mundo, CEP 13058-432, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 2019/10/3307:

- I - Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 122.128-0;
- II - Gláine Teresinha Chapoval - matrícula 122.124-8;
- III - Ieda Maria Cezaroni, matrícula 124.768-8; e
- IV - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula 129.954-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2019

**CHARLES DURÃES LEITE**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA NAED NOROESTE Nº04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de homologação do Regimento Escolar do Centro de Educação Infantil Anita Mendes Ferreira Gironde, situado na Rua Jair Andrade e Silva, nº 68, Jardim Ibirapuera, CEP 13060-291, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme Protocolo nº 2019/10/3989:

- I - Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 122.128-0;
- II - Gláine Teresinha Chapoval - matrícula 122.124-8;
- III - Ieda Maria Cezaroni, matrícula 124.768-8; e
- IV - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula 129.954-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de fevereiro de 2019

**CHARLES DURÃES LEITE**

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº FUMEC 2018.00000193-17

Interessada: FUMEC

Assunto: Pregão Eletrônico nº 005/2019

**OBJETO:** Aquisição de mochilas escolares para alunos dos programas de EJA/FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a **ADJUDICAÇÃO** pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes, **RESOLVO:**

**1.HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido pelo valor unitário entre parênteses, ofertado pela empresa vencedora:

• **BABINSKI BOLSAS EIRELI** - CNPJ nº 19.106.828/0001-57 (RS 18,50);

• **2.AUTORIZAR** a despesa em favor **BABINSKI BOLSAS EIRELI** - CNPJ nº 19.106.828/0001-57, no valor de **R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício **2019:**

**60404.12.366.1020.4134.3.3.90.32**

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC